



PORTARIA Nº 2.095/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 34.401/2024, tendo em vista o que consta no processo nº **65996/2024**, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **SOILA MARIA FRANCISCO BELO RAMOS,** Professor PEB-B, lotada na SEME, no período de 15 (quinze) dias, a partir de **27 de setembro de 2024**, de acordo com a perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

2º Conceder Art. alta servidora а mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 02 de setembro de 2024, conforme perícia médica constante no referido processo, com retorno ao trabalho partir de *outubro de 2024*, nos termos artigo da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2024.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração

RUA CAPITÃO DESLANDES, № 01 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP 29.300-190



